



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, estudos viabilizando a criação do Programa IPTU Verde, concedendo descontos no IPTU de residências que utilizam energia solar.

Servindo como um incentivo à práticas mais sustentáveis, a criação deste programa faz-se necessária para que seja concedido um desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano de residências cujo é utilizado fonte de energia solar, uma vez que estes proprietários contribuem para a preservação do meio ambiente e reduzem significativamente a utilização de energia elétrica.

Existem diversas cidades no Brasil que já adotaram o programa e incentivam as práticas sustentáveis, um exemplo delas seria a cidade de São Vicente - SP.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta indicação, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 12 de julho de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR